



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055–CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor **CÉSAR AUGUSTO KISTNER**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2011588, como membro da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. **23348.004513/2019-82**, e designar o servidor **CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, técnico em tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 1102092, lotado no Campus Rio do Sul, para compor a referida comissão na condição de membro;

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
CORREGEDORA